

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 05/2023

Ata da Assembleia Extraordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 26 de abril de 2023, no auditório da EMAPS, sito à Rua Dom Pedro II, 25 Centro, com a presença de conselheiros, convidados e a Secretaria Executiva do conselho Sra. Adelma Santos Lima, conforme lista de presença abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2023			
CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE		Abril
			AGO
Rayssa Ramos Barja	TITULAR	GOVERNO - SEDS	P
Tassia Queiroz Prado	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	P
Vago	TITULAR	GOVERNO - SMS	****
Maria Anunciação de Jesus Lourenço	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	F
Angélica Egler Graça Gomes	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	P
Kelly Maria Ursini	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	***
Alexsander José Guedes	TITULAR	GOVERNO - SEMES	F
Paulo Roberto Paes Musa	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	F
Leonardo Rodrigues de Moraes	TITULAR	GOVERNO - SECULT	P
Marcelo Lattanzi Ramires	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	F
Renata Fagundes	TITULAR	GOVERNO - SEDURB	J
Jorge Manuel de Souza Ferreira	SUPLENTE	GOVERNO - SEDURB	F
Ronaldo Francisco Resende	TITULAR	GOVERNO - COHAB	P
Jessica Vilar da Nobrega Laffront	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	P
Marcus Vinicius Gonçalves Sécio	TITULAR	GOVERNO - SESEG	***
Ana Carolina da Silva Costa Emilio	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	P
Itiel Pereira de Araújo Filho	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	P
Mayara Bessa Cappello	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	***
Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ONG Vidas Recicladas	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Instituto Elos	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
PROVIVER Obras Sociais e Educacionais	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
Lar das Moças Cegas	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Educandário Santista	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Lar Evangélico de Amparo a Velhice	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Sociedade São Vicente de Paulo	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Aurora Fernandez Rodriguez	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Maria Beatriz de Carvalho	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
Paulo Cezar Simoni	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Gilmara M. B. Salazar	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Marcos Leonardo de Oliveira Azevedo	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Katia Ayres Dos Anjos	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
Alaíde Maria de Oliveira	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Rogério Aparecido dos Santos	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Maria Anunciada de Andrade	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	J
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***

6 Em segunda chamada, Sra. Josenice, Presidente, cumprimenta os presentes, a seguir, inicia a
7 reunião. Explica que a reunião foi chamada para alinhamento e aprofundamento do processo
8 conferencial. Além dos conselheiros, representantes dos serviços que agendaram pré-conferência
9 foram convidados a participar. Sra. Adelma informa que no primeiro momento será feito uma
10 apresentação a todos os presentes e o segundo momento, será somente aos conselheiros. Sra.
11 Aurora realiza a apresentação com a colaboração dos membros do Grupo de trabalho da
12 Conferência. São apresentados as datas, locais e horários das pré-conferências e da XV
13 Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no espaço da UNIMES, nos dias
14 30/06 e 01/07. Sra. Aurora informa que além das pré-conferências agendadas pelos serviços, o GT
15 da Conferência chamou 02 pré-conferências aos trabalhadores, dividindo entre trabalhadores da
16 rede direta e indireta. Foi explicado que a divisão foi necessária por conta do espaço físico para
17 realização da atividade. Sra. Adelma informa que o material apresentado será disponibilizado a
18 todos os presentes. Ressalta ainda que todos os documentos sobre o processo conferencial foram
19 enviados por e-mail aos Departamentos, que se comprometeram a disponibilizar aos serviços.
20 Solicita que caso alguém não tenha recebido, envie mensagem ao WhatsApp do CMAS. Os
21 instrumentais que deverão ser apresentados ao CMAS após a realização das pré-conferências são
22 entregues aos representantes dos serviços, que são orientados sobre o preenchimento e devolução
23 em até 5 dias úteis após realização da pré-conferência. Após termino da apresentação, a
24 Presidente agradece a presença dos representantes dos serviços e os conselheiros realizam
25 organização para participação das pré-conferências. Os conselheiros recebem orientações e são

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



- 26 solicitados a participar de no mínimo 02 pré-conferências a cada conselheiro. Após organização,
27 sem mais assuntos, a reunião é finalizada.